



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Brasil

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 4335/2019
Data: 11/10/2019 Horário: 15:11
Legislativo - EM 89/2019

EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo: PLO Nº 233/2019 – Dispõe sobre a aplicação de sanções à pessoa que jogar bitucas de cigarros, ou de produtos fumígenos derivados do tabaco em vias ou logradouros públicos, no Município de Ibitinga, e dá outras providências.

EMENDAS SUPRESSIVAS:

- 1) Fica suprimido o Parágrafo único do Artigo 1º do PLO nº 233/2019.
- 2) Ficam suprimidos os Artigos 2º, 4º e 5º do PLO nº 233/2019.

EMENDAS MODIFICATIVAS:

- 1) Fica alterada a redação da Ementa do PLO nº 233/2019, ficando com a seguinte descrição:
Dispõe sobre a proibição e aplicação de sanções à pessoa que jogar bitucas de cigarros, ou outros produtos fumígenos derivados do tabaco em vias ou logradouros públicos, no Município de Ibitinga.
- 2) Fica alterada a redação do Artigo 1º do PLO nº 233/2019, ficando com a seguinte descrição:
Art. 1º Fica proibido jogar bitucas de cigarros, ou outros produtos fumígenos derivados do tabaco em vias ou logradouros públicos no Município de Ibitinga, ficando infrator sujeito à seguinte penalidade:
- 3) Fica alterada a redação do Artigo 7º do PLO nº 233/2019, ficando a seguinte:
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- 4) Os Artigos 3º, 6º e 7º do PLO nº 233/2019, passam a ser respectivamente 2º, 3º e 4º.

EMENDA ADITIVA:

- 1) Ficam acrescentados os Incisos I e II ao Artigo 1º do PLO nº 233/2019, com a seguinte redação:
Art. 1º...
I – Advertência;
II – Reincidência com multa de R\$ 200,00 (duzentos reais).






Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP


- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA: As emendas têm o propósito de tornar o projeto juridicamente viável e corrigir o valor excessivo da multa.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 08 de outubro de 2019.



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Presidente da Comissão



MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente da Comissão



TIAGO PIOTTO DA SILVA
Secretário da Comissão

